



Capanema, de de 19.....

Câmara Municipal de Capanema
SECRETARIA

Decreto Legislativo nº 118/88

Atualiza a remuneração dos Senhores
Vereadores a partir de 1º de janeiro
de 1988.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Deere
ta:

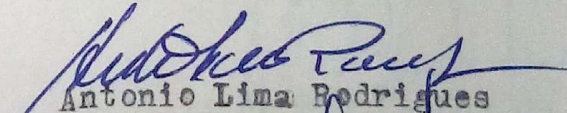
Artº 1º- Fica a remuneração dos Senhores Vereadores
a partir de 1º de janeiro de 1988, que passará a ser:

Parte fixa:	CZ\$ 44. 400,00
Parte variável	CZ\$ 4. 900,00

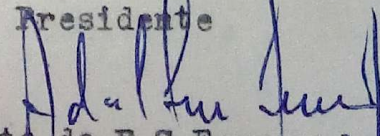
Artº 2º- A parte variável será paga pelo compareci-
mento às Sessões e participação nas votações.

Artº 3º- Por reunião extraordinária, até o máximo de
4 (quatro) a que comparecer o Vereador, perceberá o valor corres-
pondente aos jetons, e cada jeton é fixado em CZ\$ 11.100,00.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 25
de junho de 1988.


Antonio Lima Rodrigues

Presidente


Adalberto do E.S. Ferraz de Lima
1º Secretário

Manoel de Moura Mendes Filho

2º Secretário